

[Ano]

Ordem dos Médicos  
Colégio de Medicina Geral e Familiar

# [ACREDITAÇÃO DE IDONEIDADE FORMATIVA MEDICINA GERAL E FAMILIAR]

Questionário visando a acreditação de idoneidade formativa

## Q3

Orientação e planeamento da formação

Desenvolvimento e aplicação do programa e avaliação

## Accreditação de idoneidade formativa

### - Medicina Geral e Familiar

*(a ser preenchido pelo Coordenador da Unidade)*

Unidade (designação)

---

ACES

---

Endereço electrónico

Telefone

### Secção 2: Orientação e planeamento da formação

### Secção 3: Desenvolvimento e aplicação do programa e avaliação

Coordenador da USF (nome clínico) \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_

Director de Internato (nome clínico) \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_

Orientadores (nome Clínico) \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_

## Accreditação de idoneidade formativa

### - Medicina Geral e Familiar

(a ser preenchido pelo Coordenador da Unidade)

<b>Indicador 1 - Manual de Acolhimento do Interno</b>		S	N
C2.1.1	Missão e valores		
	Breve nota histórica sobre a Unidade		
C2.1.2	Organograma e identificação dos profissionais		
C2.1.3	Caracterização da população inscrita		
	“Fator X” – Projetos mais emblemáticos da Unidade		
C2.1.4	Dados administrativos e de gestão clínica (resultados dos últimos anos)		
C2.1.5	Manual de boas práticas		
C2.1.6	Modelo de Contratualização		
C2.1.7	Compromissos de confidencialidade		
C2.1.8	Parcerias com outras unidades do mesmo ACES e outros		
<b>Indicador 2 – Participação dos internos nas diferentes atividades e carga de trabalho</b>			
C2.2.1	Leque de atividades	S	N
	Preventivas, curativas e de reabilitação		
	Cuidados no domicílio		
	Visitação hospitalar/lares		
	Gestão clínica		
	Atividades de “team building” e participação na dinâmica da equipa		
	Desenvolvimento técnico – científico		
	Intervenção comunitária		
	Desenvolvimento sócio profissional		

## Accreditation of formative idoneity

### - General Medicine and Family Medicine

(to be filled by the Unit Coordinator)

C2.2.2	Autonomia e responsabilidade de acordo com o ano do programa		
C2.2.3	Garantia de desempenho de mínimos por tipos de atividade		
	Dispõe de espaço físico, consultórios devidamente equipados, que possibilitem aos internos concretizar o número de horas de consulta diárias que tem no seu horário?		
	Os internos podem efectuar, no mínimo, pelo menos 3 dias de consulta por semana, com períodos de consulta não superiores a 4 horas?		
	Os internos podem no último ano de internato, efetuar no mínimo, 8 consultas por cada período de 4 horas?		
	Dispõe de um sistema de registo médico eletrónico que permita fazer a auditoria das consultas feitas pelo interno e apresentar relatórios da sua atividade clínica?		
	Os internos podem, nos últimos 2 anos de internato, realizar com autonomia total um número mínimo de 1500 consultas diretas por ano?		
	Os internos podem, nos 2 últimos anos ou no último ano fazer a vigilância de saúde de, 30 crianças dos 0 aos 6 anos, de 20 adolescentes, de 10 grávidas, no mínimo?		
	Os internos podem, nos 2 últimos anos ou no último ano fazer o aconselhamento inicial a 30 mulheres sobre ACO, ter removido ou implantado 5 SIUS, ter removido ou implantado 10 DIUS?		
	Os internos podem, nos 2 últimos anos ou no último ano, gerir com autonomia no mínimo 10 casos de complexidade elevada ao longo de cada ano?		
	Dispõe de espaço físico, consultórios que permitam aos internos concretizar o número de horas de consulta diárias que tem no seu horário?		
C2.2.4	Horário de trabalho cumpre as regras		
	Horário de trabalho com tempo atribuído a atividades não clínicas		
	Atividades de intervenção comunitária		
	Atividades de desenvolvimento técnico científica		
	Horário de trabalho compatível com o nível de supervisão exigida para o ano de formação		
C2.2.5	Compromisso formativo		

## Accreditação de idoneidade formativa

### - Medicina Geral e Familiar

(a ser preenchido pelo Coordenador da Unidade)

Indicador 3 - Registo da atividade formativa e produtiva dos internos		S	N
C3.2.1	Existe um registo das apresentações do interno(a)		
C3.2.3	Existe o registo eletrónico de todas as consultas efetuadas pelo interno de acordo com a tipologia usada pela UF		
C3.2.3	Existe <i>dossier</i> de acompanhamento do processo formativo		
Indicador 4 - Supervisão dos internos			
C4.2.1	Relação de supervisão adequada		
C4.2.2	Registo de sessões de feedback		
C4.2.3	Análise de casos		

## Secção 3: Desenvolvimento e aplicação do programa e avaliação

Indicador 1 - Comunidades de Prática de Internos e Orientadores		S	N
C3. 1.1	Reuniões só de internos		
No mínimo 1x mensal			
Existe folha de presenças			
Existe Ordem de trabalhos			
C 3.1.2	Reuniões só de Orientadores		
No mínimo 1x mensal			
Existe folha de presenças			
Existe Ordem de trabalhos			
Indicador 2 – Avaliação do desempenho		S	N
C3.2.1	A avaliação de desempenho é feita no mínimo 2 x por ano		

## Accreditation of formative suitability

### - General Medicine and Family

*(to be filled in by the Unit Coordinator)*

C3.2.2	São usados métodos explícitos de avaliação intermédia do desempenho		
C3.2.3	Avaliação de desempenho feita a 360 graus		
C3.2.4	Feedback da avaliação de desempenho		
<b>Indicador 3 – Avaliação de conhecimentos</b>		<b>S</b>	<b>N</b>
C3.3.1	Aplicação e desenvolvimento de fichas estruturadas de leitura crítica dos relatórios de estágio		
C3.3.2	Participação nas provas de avaliação de conhecimentos de outras unidades do ACES, na região		
C3.3.3	Banco de recursos		
C3.3.4	A unidade possui um centro de recursos virtual		

**Este questionário poderá ter formato eletrónico.**